



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12114

Processo Administrativo nº 13/10/40.235

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 242/13

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELÉTRICA 5 ESTRELAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.978.810/0001-57, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)
92	34033	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TIPO TUBULAR 250 W X 220 V	PC	500	13,20

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 03 de JANEIRO de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ELÉTRICA 5 ESTRELAS EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/40.235

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Elétrica 5 Estrelas Eireli - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 242/13

Ata de Registro de Preços n.º 12/14

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de JANEIRO de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ELÉTRICA 5 ESTRELAS EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º